



Rua Alberto Torres, 452/5º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS –
CEP 95900-188

Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudelajeado@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 10/2023.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na Ata da 8ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lajeado. Aprovado pelos Conselheiros presentes e pelos participantes da Conferência.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 09 de março de 2023.


Neusa T. Nunes Floriano
Presidente do CMS